



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO
FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2006

MÊS: JANEIRO

NÚMERO: 0024

Itapororoca – Terça-Feira – , 24 de Janeiro de 2006.

DECRETO Nº- 0001/2006

Itapororoca, 23 de Janeiro de 2006.

"DECRETA A PRORROGAÇÃO DO III CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 37, III, DA CF/88 E COM A LEI MUNICIPAL 198/03 DE 18 DE JULHO DE 2003."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, II, da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei Municipal 198/03 de 18 de Julho de 2003.

DECRETA:

ART. 1º – Fica prorrogado por mais 02(dois) anos, no período de 04(quatro) de Fevereiro de 2006 à 04(quatro) de Fevereiro de 2008, o III Concurso Público Municipal de Itapororoca, lançado sob o Edital publicado no DOE, de 14 de Novembro de 2003, realizado em 28 de Dezembro de 2003, para preenchimento de cargos do Quadro Efetivo Municipal, conforme o art. 37, III e do Regulamento do mesmo Concurso art.11, c, produzindo assim todos os efeitos jurídicos necessários.

ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º – Revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA EM 23 DE JANEIRO DE 2006.

he. d. y
José Adamaster Madruga
Prefeito Constitucional